
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE;**

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor **RANGEL DA SILVA MELO**, ocupante do cargo de Chefe de Transporte, matrícula nº 1888, ½ diária na importância de R\$ 65,00 (cento e vinte reais) ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 18 de fevereiro de 2022, conduzir a Senhora Vice-Prefeita Ana Maria Dantas Medeiros Vilar dos Santos, que irá participar da reunião da FEMURN e MDR com objetivo da apresentação do Programa Casa Verde e Amarela.

Art. 2º A condução da vice-prefeita se faz necessária, tendo em vista que é de suma importância para a Município a participação da mesma na reunião da FEMURN e MDR com objetivo da apresentação do Programa Casa Verde e Amarela.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PubLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 18 de fevereiro de 2022, 133º ano da República.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração
Mat.1861

Publicado por:

Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:FEB4E12A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/02/2022. Edição 2721
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>